



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 008/2024**

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 009/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de sala e TS formicado e alumínio de octógono com piso em tablado carpetado; locação, montagem e desmontagem de toldo em estrutura metálica galvanizada com lona anti-chama; locação e instalação de materiais elétricos (tomadas, lâmpadas), ar-condicionado e bebedouro (geláguia) para sala de videomonitoramento; locação de pórtico em estrutura de alumínio para faixa de identificação, e grade de contenção de estrutura metálica, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte durante o transcorrer dos eventos Festival de Inverno 2024, Encantos do Natal 2024 e o Festival Viva Garanhuns na Praça Mestre Dominginhos 2025, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 08 de julho de 2024.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

LOTE 1: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, CNPJ: 08.604.460/0001-30, pelo valor global de R\$ 299.899,80 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 08 de julho de 2024.

---

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**  
Diretor-Presidente da AMSTT